



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

Ata relativa a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação exigida para o seleção de **Clínicas Especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes do sexo masculino e feminino, entre 14 a 18 anos, inclusive adulto, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário e ordem judicial.**

**CHAMAMENTO Nº 13/2018; PROCESSO Nº 76/2018; EDITAL Nº 76/2018, CREDENCIAMENTO Nº 01/2018: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS, QUE ATENDAM PACIENTES DO SEXO MASCULINO E FEMININO, ENTRE 14 A 18 ANOS, INCLUSIVE ADULTO, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, DE CARÁTER VOLUNTÁRIO, INVOLUNTÁRIO E ORDEM JUDICIAL.**

Às 10h00 do dia 25(vinte e cinco) do mês de Maio do ano 2018, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.000 de 08 de novembro de 2017, para sessão de abertura dos envelopes contendo proposta e documentação exigida para os **CREDENCIAMENTOS** tratado nos processos e editais acima mencionados em epígrafe, todos com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Tomados os devidos lugares e iniciados os trabalhos, verificaram-se a apresentação dos seguintes envelopes propositados a comprovar toda a documentação exigida para o credenciamento, todos eles entregues fechados, de forma a não permitir sua violação, com o nome do proponente e dizeres e que são:

- **CENTRO TERAPEUTICO NOVO RECOMEÇO EPP. CNPJ Nº 21.727.315/0001-05;**

A proponente apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

Da análise dos documentos verificou-se que a proponente não apresentou:

- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e relativo aos tributos relacionados com as atividades objeto da licitação.
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação das certidões de Dívida Ativa da União e de Débitos, Tributos e Contribuições Federal vencida, com vencimento em 06/01/2018;
- Alvará expedido pela Vigilância Sanitária competente com validade vencida em 19/05/2018.

Foi realizada diligência junto ao Site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e emitida a Certidão Negativa de Débitos Estaduais da Proponente.

Com relação a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Alvará da Vigilância



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

Sanitária, por se tratar de Empresa EPP e a mesma ter solicitado os benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, conforme declaração apresentada juntamente com os documentos de habilitação, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das competentes Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal e Alvará em pleno vigor da Vigilância Sanitária, ficando condicionada sua habilitação mediante a apresentação das Regularidades supracitadas, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias.

- **CLÍNICA TERAPÊUTICA SÃO MATHEUS LTDA. CNPJ Nº 17.974.284/0001-10;**

A proponente apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Da análise da documentação apresentada verificou-se que a proponente apresentou todos os documentos de habilitação exigidos.

- **CLÍNICA TERAPÊUTICA REVIVER A VIDA LTDA. CNPJ Nº 12.634.742/0001-58;**

A proponente apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Da análise da documentação apresentada verificou-se que a proponente apresentou todos os documentos de habilitação exigidos.

- **COMUNIDADE TERAPÊUTICA TEMPLO DE ISRAEL. CNPJ Nº 11.423.964/0001-69;**

A proponente apresentou proposta de preços no valor de R\$ 799,90 (setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Da análise da documentação apresentada verificou-se que a proponente não apresentou os seguintes documentos:

- Alvará de Corpo de Bombeiros.

Portanto, a proponente ficou inabilitada pela ausência do referido AVCB do Corpo de Bombeiros.

- **CENTROHERD – CENTRO HOLÍSTICO DE ESTUDO E RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIAS FÍSICAS E/OU PSICOLÓGICAS. CNPJ Nº 06.336.222/0001-66;**

A proponente apresentou proposta de preços no valor de R\$ 933,33 (novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Da análise dos documentos verificou-se que a proponente não apresentou:

- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com validade vencida, com vencimento em 14/05/2018;

Foi realizada diligência junto ao Site [sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/Crf.asp](http://sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/Crf.asp), sendo emitida nova Certidão de Regularidade de Situação do FGTS com validade em 21/06/2018.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

Feito isto, a Comissão Permanente de Licitação aguardará o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Alvará da Vigilância Sanitária da proponente **CENTRO TERAPEUTICO NOVO RECOMEÇO EPP - CNPJ Nº 21.727.315/0001-05**, encaminhado-se posteriormente para a Coordenação do Programa de Saúde Mental do Município de Guaíra, para manifestação conclusiva, de acordo com as condições técnicas e operacionais de atendimento, que fará o acompanhamento, monitoramento; aferição e, se for o caso, ajustá-los com os representantes das Comunidades/Clínicas que fizeram o Credenciamento, e submetendo à apreciação do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Coscrato Lelis, que deliberará sobre a Homologação e contratação dos interessados, conforme minuta igualmente anexa ao edital.

Nada mais a tratar foi encerrada a presente sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Municipal de Licitação.

## Comissão Permanente de Licitação:

---

Fernando dos Santos  
CPF: 289.788.048-10  
Presidente da Comissão

---

André Luiz Domingues  
CPF: 164.014.588-52  
Membro

---

Vanilda da Silva  
CPF: 264.776.848-02  
Membro